



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
04/04/2024
Ulaygo

Portaria nº177/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sergio Matte**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, Matrícula nº4786, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de maio de 2024 a 30 de julho de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de abril de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Executivo de Infraestrutura Urbana no Município de Canarana – MT."

Fábio Marcos Pereira de Faria, prefeito municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D METAFÍSICA: 36.593,90 m²	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: AXEL SALLAS LOPES CREA: 1216637202 BERNARDO REIS DE MELLO ALMEIDA CREA: 121213549-0

Profissional Responsável pela Aprovação do Projeto.

DIEGO FERREIRA DA SILVA

Engenheiro Civil - CREA MT Rn 1217842365

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Diego Ferreira da Silva

Engenheiro Civil - CREA MT Rn 1217842365

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº177/2024

Portaria nº177/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sergio Matte**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, Matrícula nº4786, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de maio de 2024 a 30 de julho de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

O município de Canarana-MT, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de "Casa de Apoio", no âmbito do Estado de Mato Grosso**, com fornecimento simultâneo de acomodação, alimentação (3 refeições diárias), traslado – rodoviária/casa de apoio, casa de apoio/rodoviária; unidades de saúde em que paciente estiver em tratamento; retorno a consultas médicas e ou exames, acompanhar regulações e auxiliar o Sistema de Regulação Municipal, no agendamento e acompanhamento de vagas disponibilizadas, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** no dia **26/04/2024 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.493/2024. **O edital completo poderá ser retirado pessoalmente no setor de licitações ou pelo telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT, 11 de abril de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 -CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 06/2024

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

O Município de Castanheira/MT, torna público a relação de credenciados no Chamamento Público nº 01/2024 - Credenciamento, que tem por objeto o "credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência".

Seq.	Código	Código TCE	Item/serviço
1	184780	252411-2	Motorista cat. b - assistencia a campo
Posição	Credenciado	CNPJ	
1º	Felipe Magno de Souza	54.493.991/0001-10	
Seq.	Código	Código TCE	Item/serviço
11	184779	252411-3	Motorista de maquinas pesadas - pa carregadeira w20
Posição	Credenciado	CNPJ	
1º	Rodenilson Pereira da Guia	54.675.317/0001-57	
Seq.	Código	Código TCE	Item/serviço
12	184776	00063486	Motorista de maquinas pesadas - pa xcmg lw300 02
Posição	Credenciado	CNPJ	
1º	Eudi Frank Zocche	48.140.022/0001-83	
Seq.	Código	Código TCE	Item/serviço
15	184833	00068420	Serviço de profissional temporário - do tipo facilitador social

Ano 13 N° 3318

Divulgação sexta-feira, 19 de abril de 2024

Página 71

Publicação segunda-feira, 22 de abril de 2024

PORTARIA N° 401/2024, 27 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA O SERVIDOR JAIRO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 041/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - (PODIUM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 18.906.746/0002-05) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR SUPRA DESIGNADO, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR JEUL PEREIRA MARTINS, MATRÍCULA N° 7781, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N° 238/2024

De 17 de abril de 2024

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Executivo de Construção do Terminal de Passageiros no Município de Canarana – MT."

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

APROVAÇÃO DO PROJETO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DIEGO FERREIRA DA SILVA

CREA: 1217842365

Profissional Responsável pela aprovação do Projeto.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA MT – Registro Nacional: 1214282563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

Gustavo H. Machado Alves

Engenheiro Civil - CREA MT

Registro Nacional: 121428256

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°177/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sergio Matte, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, Matrícula nº4786, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de maio de 2024 a 30 de julho de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de abril de 2024

